

TERMO ADITIVO N.º 03

Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.752/0001-81, com endereço na Rua do Meio nº 43, bairro Rio Vermelho, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. MURILDO NEVES ANDRADE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 0257326766, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 223.498.555-20, residente na Rua Rogério de Faria nº 166, Edifício Visconde de Pirajá, Apto. 502, bairro Rio Vermelho, município de Salvador, estado do Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2020 e termo final o dia 24/08/2021.

Subcláusula Única – Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços prestados pela CONTRATADA, observando-se o Anexo Único deste Termo, com expressa renúncia desta, ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

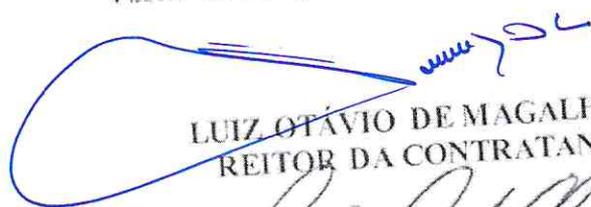
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

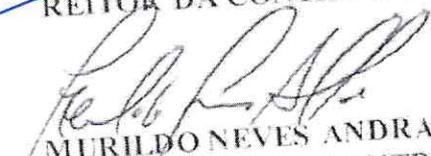
Lo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 24 de agosto de 2020.



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR DA CONTRATANTE



MURILDO NEVES ANDRADE  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Ranuelle Lopes Lopes  
CRE Nº 930185765-00

02. Weslei Gomes Pean Santana  
CPF Nº 490 925 295 -91

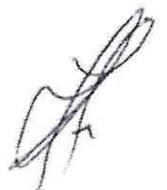


ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 029/2017

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E RESPECTIVOS  
PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	08.36.00.00113203-2 - INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR, de ar, de parede, tipo split, capacidade de 12.000 BTUS, com fornecimento de material.	Un	40	425,50
02	08.36.00.00142878-0 - INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR, de ar, de parede, tipo split, capacidade de 18.000 BTU/H, com fornecimento de material.	Un	40	426,50
03	08.36.00.00148491-5 - INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR, de ar, de piso/teto, tipo split, capacidade térmica de refrigeração de 30.000 BTU/h, com fornecimento de materiais necessários.	Un	30	426,50
04	08.36.00.00150270-0 - INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR, de ar, de piso/teto, tipo split, capacidade térmica de refrigeração de 48.000 BTU/h, com fornecimento de materiais necessários.	Un	20	426,50
05	08.36.00.00153366-5 - INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR, de ar, de parede, tipo split, capacidade de 24.000 BTU.H, com fornecimento de material.	Un	30	426,50

Lo.



Adequa o projeto inicialmente elaborado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 26.470,88 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), passando para R\$ 322.208,85 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso II,

**RESOLVE:**

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
064/2020	008/2020	CONSÓRCIO MONTE SERRAT	Fonte: 0.100.000000 - Tesouro

Salvador, 16 de setembro de 2020

Sérgio de Oliveira Silva  
Diretor Presidente

**Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019**

**Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais até 6 (seis) meses; **Data da assinatura:** 16.09.2020; **Base Legal:** Art. 140, II, cumulado com o art. 143, inciso II, alíneas "d" e "e", além de seu §5º, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e processo SEI nº 034.3087.2020.0000791-08. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2020.0011328-67	70.224.00002/2020	LUX COMERCIAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SATIRO DIAS - NTE 26	10.711,20

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****Resumo de Contrato:**

**Contrato 010/2020** - Inexigibilidade nº 071.3706.2020.0007279-67; **Contratada:** **SULSOFT SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**; **Objeto:** Serviço de atualização de uma licença ENVI MiniLab (10 acessos) versão 4.8, um módulo ENVI FLAASH 4.8 (um acesso) e um módulo ENVI FX 4.8 (um acesso) para versão 5.6, incluindo 12 meses de serviço de manutenção (atualizações e suporte técnico) a frente; **Valor global: R\$ 10.543,00 (dez mil quinhentos e quarenta e três reais)**; **Dotação:** U.O. 10.101; **Destinação de Recursos:** 0.100.000000; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.40; **Projeto/Atividade:** 20.126.304.7274; **Prazo:** a contar da data de contratação, será de 12 (doze) meses; **Regime de Execução:** Serviço com empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** através de ordem bancária ou crédito em conta corrente; **Assinatura:** 16/09/2020.

**Resumo de Termo Aditivo:**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019; **Contratada:** **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato; **Valor:** A Contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2019/2020, o valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 53.408,00**; **Prazo:** Por mais 12 meses, com início em 09/09/2020 e término em 08/09/2021; **Assinatura:** 08/09/2020.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

**Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 029/2017 - UESB / IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA**

APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2020 e termo final o dia 24/08/2021, conforme o constante no processo SEI nº 072.4160.2020.0013107-17. Data da assinatura: 24/08/2020

LUÍZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
200045/200134	23.003.00134/2020	Vilas Comercial Eireli	Fita Adesiva	R\$ 17,70
200045/200135	23.003.00139/2020	Jsa Multimarcas Ltda	Cola Bastão	20,88
200045/200136	23.003.00137/2020	Vilas Comercial	Borracha	22,00
200046/200141	23.003.00140/2020	Fastlabor Comercial Eireli	Máscara	3.340,00
200044/200133	23.003.00132/2020	Licitadora Produtos Matérias e Serviços	Tomada Elétrica	224,00

**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460016526**

1-Contrato nº 460016526. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Sampla do Brasil Indústria e Comércio de Correas Ltda. CNPJ nº 44.339.679/0001-13. 4-Objeto: fornecimento de tubulação adutora flexível e seus terminais, para aplicação em poços tubulares profundos das unidades vinculadas a Diretoria do Interior, pelo Sistema de Registro de Preço, ata assinada em 18/10/19. 5-Valor Estimado: R\$ 332.619,41. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 08/09/20. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 057/19 - IN - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 16/09/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460016587**

1-Contrato nº 460016587. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: KME Topografia e Obras Eireli, CNPJ nº 18.581.506/0001-05. 4-Objeto: execução de serviços de obras civis para melhoria no aspecto físico e segurança da ETA Santo Amaro, vinculada a Unidade Regional de Candeias (UMS). 5-Valor Estimado: R\$ 310.837,42. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 09/09/20. 8-Origem: Licitação N.º 099/20 - USM - DIM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 16/09/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 328/20**

1 - Aditivo nº: 328/20. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Sanescon Projetos e Consultoria Eireli. 4 - Objeto: Interrupção da suspensão temporária, a partir de 20/08/2020, alterando o final de vigência de 17/12/2020 para 03/12/2020. 5 - Data de Assinatura: 11/09/20. 6 - Origem: Contrato nº 460015638, aditado sob o nº 235/20. Salvador, 16/09/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 329/20**

1 - Aditivo nº: 329/20. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Sanescon Projetos e Consultoria Eireli. 4 - Objeto: Interrupção da suspensão temporária, a partir de 20/08/2020, alterando o final de vigência de 24/04/2021 para 10/04/2021. 5 - Data de Assinatura: 11/09/20. 6 - Origem: Contrato nº 460015635, aditado sob o nº 234/20. Salvador, 16/09/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****APOSTILA Nº028/ 2020**

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e